

## Decreto nº 609

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 1º da lei nº 708, de 16 de novembro de 1959, resolve conceder aos funcionários Fausto Delgado, Ocarlina Woods e Pedro Parisi uma gratificação mensal de Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1960, por contarem mais de 30 anos de serviço e serem considerados indispensáveis à administração municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 31 de dezembro de 1959.

Wander B. Haue  
Prefeito Municipal  
Ocarlina Woods  
Secretária em exercício